



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Direito Processual aplicado ao Direito de Família

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 27 de maio de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 01 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026 Aulas síncronas: dias e horários: 08, 12, 19 e 26/06/2026, das 17h às 19h		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	O processo civil e as ações de família. Divórcio e dissolução de união estável. Cumulação de pedidos, tutelas e julgamento parcial. Ação de alimentos. Cumulação de ritos. Alimentos indenizatórios. Fixação de alimentos provisórios. Ações de revisão e exoneração de alimentos. Alimentos avoengos. Assistência especial nas ações de alimentos. Audiências nas ações de alimentos. Ações de guarda e fixação de regime de convivência. Ações de modificação de guarda. Guarda compartilhada. Audiências nas ações de guarda. Escuta de crianças e adolescentes. Constelações familiares e regime de convivência. Técnicas de processo estrutural nas ações de família. Fixação de regime de convivência envolvendo competências materiais distintas. Atos de cooperação judiciária. Modificação de competência em ações de família. Consensualidade e conflitos familiares.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil Temas de Processo Civil; Temas em Legislações Especiais Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação		

	Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: () Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania () Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça () Direito Sistemico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas () Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade) () Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0 () Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional () Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político () Direito, Economia e aplicações práticas () Temas em Ensino Jurídico
JUSTIFICATIVA	A condução das ações relacionadas ao Direito de Família constitui tópico sensível, a exigir dos magistrados as técnicas processuais adequadas a sua condução, com especial foco na humanização do processo. Exige-se atenção para a análise das situações de maneira individualizada com métodos de escuta ativa. Os processos devem se desenvolver de forma coparticipativa, envolvendo as partes, advogados e auxiliares do juízo de forma a solucionar os conflitos, com especial relevo para as técnicas consensuais e atos de cooperação judiciária. Toda esta atividade deve observar as garantias fundamentais do processo civil, de forma humanizada, a acolher aqueles que trazem ao Judiciário suas questões existenciais, entregando-se prestação jurisdicional no tempo adequado, de forma técnica e com foco na resolução do problema de direito material. Assim, é relevante discutir os tópicos propostos, visando a melhoria da prestação jurisdicional, a humanização do processo e o efetivo respeito aos direitos humanos e aos princípios fundamentais do processo civil.
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso os alunos sejam capazes de conduzir de forma humanizada os processos envolvendo demandas familiares, observando as diretrizes processuais norteadoras, com aplicação de técnicas processuais diferenciadas e atos de cooperação judiciária, velando pela consensualidade, pela escuta ativa e decidindo os conflitos de forma a pacificar as relações familiares.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do primeiro módulo o aluno será capaz de manejar as peculiaridades das ações de família, em especial a problemática do divórcio liminar. Ao final do módulo dois, o aluno estará apto a decidir com técnica as ações de alimentos, aplicando os conceitos próprios, atento às peculiaridades de cada caso. Ao final do módulo três, o aluno estará apto a decidir tecnicamente as questões de guarda e regime de convivência.

	Ao final do módulo quatro o aluno será capaz de aplicar a cooperação judiciária e técnicas do processo estrutural nas ações de família, e decidir questões complexas envolvendo constelações familiares.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui certificação Formação de Formadores. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172 Ricardo Alberto Pereira Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação do FGV Law Program da Fundação Getúlio Vargas. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação em Processo Civil da Universidade Cândido Mendes. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Desembargador Eleitoral - Classe Juiz de Direito - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil – ICPC. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/0521201363022328
TUTORIA	Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui certificação Formação de Formadores. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172
DOCENTES	1. Ana Maria Pereira de Oliveira Desembargadora do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985). Possui certificação Formação de Formadores. Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1367301130281239 2. Katylene Collyer Pires de Figueiredo Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Saúde Pública pela FIOCRUZ/RJ, professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Possui certificação Formação de Formadores. Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/9906822824575773 3. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior Possui mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho (2003). Atualmente é Juiz magistrado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito. Possui certificação Formação de Formadores. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/2688560355361325 4. Rita de Cássia Vergette Correia Aidar

	Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da Comarca da Capital. Pós-graduação em Direito Empresarial. Membro do Fórum de Direito das Família da EMERJ; Membro do IBDFAM.
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final. Nos 4 módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa, conforme descritas nos respectivos módulos. No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências. Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso. Materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Ferramentas ativas: Mural Virtual Wiki Glossário Encontro síncrono 08, 12, 19 e 26.06.2026, de 17h às 19h
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 01 e 02 de junho	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador; Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 Período de: 03 a 09 de junho Carga horária: 4h 30min	TEMA GERAL DO MÓDULO - O processo civil e as ações de família. Divórcio e dissolução de união estável. Cumulação de pedidos, tutelas e julgamento parcial Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 08 de junho, de 17h às 19h Tema: Processo Civil e Ações de Família. Divórcio e União Estável Conteúdo programático: - O processo civil e as ações de família. Divórcio e dissolução de união estável. Cumulação de pedidos, tutelas e julgamento parcial Docentes: Katylene Collyer Pires de Figueiredo, Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira e Ricardo Alberto Pereira Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min)

	Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão: Cada colega deverá postar sua resposta e comentar pelo menos uma postagem, explicitando sua concordância ou não (1h30min). Glossário: escolher um vocábulo ou expressão relacionado às ações de família (30 min). Leitura obrigatória: (30min) Divórcio liminar como tutela provisória de evidência: avanços e resistências*. Fernanda Tartuce. Disponível em https://www.fernandatartuce.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Divorcio-liminar-como-tutela-de-evidencia-Fernanda-Tartuce.pdf. Acesso em: 09 mar. 2026 Queiroz, Pedro Gomes de. A cumulação de pedidos relativos ao direito de família no CPC-2015. Revista de processo , Referência: v. 41, n. 262, p. 261–285, dez., 2016.
Módulo 2 Período de: 10 a 16 de junho Carga horária: 4h 30min	TEMA GERAL DO MÓDULO - Ação de alimentos. Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 12 de junho, de 17h às 19h. Tema: Ação de Alimentos Conteúdo programático: Alimentos indenizatórios. Fixação de alimentos provisórios. Ações de revisão e exoneração de alimentos. Alimentos avoengos. Assistência especial nas ações de alimentos. Audiências nas ações de alimentos Docentes: Ana Maria Pereira de Oliveira, Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira, Ricardo Alberto Pereira. Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min) Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão: Cada colega deverá postar sua resposta e comentar pelo menos uma postagem, explicitando sua concordância ou não (1h30min). Mural virtual (30 min) Leitura obrigatória: (30min) REsp nº 2087674 / SP – STJ. Acórdão de afetação ALMEIDA, Renata Barbosa de. Alimentos entre ex-cônjuges: a ausência de causa jurídica no direito brasileiro. Uma proposta de aplicação da prestação compensatória francesa. Disponível em https://ibdfam.org.br/assets/upload/anais/147.pdf. Acesso em 09 mar. 2026.
Módulo 3 Período de: 17 a 23 de junho Carga horária: 4h 30min	TEMA GERAL DO MÓDULO - Ações de guarda Encontro síncrono: (2h) Dia e horário: 19 de junho de 2026, de 17h às 19h Tema: Guarda. Modificação Guarda. Escuta especial. Conteúdo programático: Ações de guarda e fixação de regime de convivência. Ações de modificação de guarda. Guarda compartilhada. Audiências nas ações de guarda. Escuta de crianças e adolescentes Docentes: Rita de Cássia Vergette Correia Aidar, Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira, Ricardo Alberto Pereira

	Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min) Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão: Cada colega deverá postar sua resposta e comentar pelo menos uma postagem, explicitando sua concordância ou não (1h30min). WIKI (30 min). Leitura obrigatória: (30min) ARAÚJO, Samuellen Thauane Alves de e FREITAS, Gisela Carvalho de Freitas. EFEITOS DA GUARDA COMPARTILHADA NO BEM-ESTAR INFANTIL E NO FUNCIONAMENTO PARENTAL. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.10. n.05.maio. 2024. ISSN - 2675 – 3375
Módulo 4 Período de: 24 a 30 de junho Carga horária: 4h 30min	TEMA GERAL DO MÓDULO - Regimes de Convivência. Constelações Familiares. Consensualidade. Encontro síncrono (2h) Dia e horário: dias 26 de junho, das 17h às 19h Tema: Regimes de Convivência. Constelações Familiares. Consensualidade. Conteúdo programático: Constelações familiares e regime de convivência. Técnicas de processo estrutural nas ações de família. Fixação de regime de convivência envolvendo competências materiais distintas. Atos de cooperação judiciária. Modificação de competência em ações de família. Consensualidade e conflitos familiares. Docentes: Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior, Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira, Ricardo Alberto Pereira. Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min) Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão: Cada colega deverá postar sua resposta e comentar pelo menos uma postagem, explicitando sua concordância ou não (1h30min). Mural virtual (30 min). Leitura obrigatória: (30min) VOLANTE, Joaquim Pedro de Oliveira Volante e CARDIN, Valéria da Silva Galdino Cardin. A eficácia das constelações familiares na resolução de conflitos e a proteção dos direitos da personalidade: um estudo crítico sob a perspectiva do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.13, p. 01-18, 2024. CÂMARA, Alexandre Freitas. PROCESSO REESTRUTURANTE DE FAMÍLIA. Revista de Processo vol. 338/2023 p. 277- 298 Abr / 2023 DTR\2023\3431
Módulo de Avaliação final Período de: 01 a 03 de julho Carga horária: 2h	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação

AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Fórum de discussão – 20 pontos por módulo – Total 80 pontos Glossário – 05 pontos Wiki – 05 pontos Mural – 05 pontos cada (módulos 02 e 04) – 10 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a

avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.